



Valide aqui
este documento



Serviço de Registro de Imóveis e Anexo de Maracaju/MS

Rua Comandante Camisão, n° 280, sala 03, Centro, Maracaju/MS

Fone: (67) 2067-0167; (67) 99158-1481; (67) 99660-6627

E-mail: registroimoveis@srimaracaju.com.br

Camila Candido Emerim - Oficial Registradora

CERTIDÃO DE NÃO PURGAÇÃO DA MORA

Protocolo ONR: IN01546529C, 24 de fevereiro de 2026 - **Protocolo RI: 140.815** de 25 de fevereiro de 2026

Devedor fiduciante: MICHALSKI & OLIVEIRA LTDA

Matrícula: 18.112

Certifico que transcorreu o prazo legal de 15 dias para pagamento, previsto no artigo 26, 1º, da Lei 9.514/97, sendo que até a presente data a devedora fiduciante **NÃO** compareceu nesta Serventia Registral para realizar a purgação da mora.

Certifico, ainda, que ante ao exposto, cabe à credora **requerer expressamente a averbação da consolidação da propriedade com observância do prazo legal** estabelecido no artigo 1.296 do Código de Normas do Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso do Sul, assim como, apresentar o comprovante de pagamento do imposto de transmissão - ITBI, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/97, bem como efetuar o pagamento dos emolumentos registraes. Dou fé.

Art. 1.296. Decorrido o **prazo de 120 (cento e vinte) dias** da purgação da mora, sem as providências necessárias do credor para a consolidação da propriedade, o registrador cancelará o protocolo e exigirá novo procedimento de execução extrajudicial.

O referido é verdade e dou fé. Maracaju/MS, em 22 de junho de 2026.

Prazo de Validade da certidão: 30 dias, nos termos do Decreto Nº 93.240/86, artigo 1º, IV.

Incidência de Funjecc 10%, Funadep 6%, Funde-PGE 4%, Fead/MP 10%, ISS 5%, sobre os emolumentos -
Conforme Lei em vigor.

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul

Ato de Notas e Registro

Código da Serventia 06.261-2

SELO DE CONTROLE DIGITAL

Cod Ato(s): 346
AMG58993-506-NOR
R\$ 57,56

Data Selagem: 22/06/2026

Consulte: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php



Emolumentos:	R\$	41,03
FEADMP	R\$	4,10
FUNADEP	R\$	2,46
FUNDEPGE	R\$	1,64
FUNJECC:	R\$	4,10
SELO:	R\$	2,18
ISS: 5%	R\$	2,05
Valor Total:	R\$	57,56

Protocolo:140815

Data:25/02/2026